



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 012/10, DE 04 DE AGOSTO DE 2010

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme decidido na 52ª Reunião do Conselho de Graduação, no dia 04/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela análise da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Transportes do CEFET-MG, em Belo Horizonte - Processo: 23062.002017/10-63.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes docentes:

- Profª. Maria Suzana Balparda de Carvalho (presidente);
- Prof. Flávio Macedo Cunha;
- Prof. Chan Kou Wha.

Art. 3º – Compete à Comissão:

- a) verificar a adequação do Projeto Pedagógico aos aspectos legais;
- b) verificar a adequação à equalização, conforme Resolução CEPE 24/08, de 11 de abril de 2008.

Art. 4º – A Comissão deverá apresentar parecer na próxima reunião do Conselho de Graduação, prevista para o dia 18 de agosto de 2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Drª Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação - CEFET/MG
PUB. DOU PT Nº 002/08 de 02/01/08